



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza

Vice Prefeito

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

NIVAN SETUBAL NORONHA

1º Vice Presidente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1º Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2º Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

4º Secretário

JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

1º Suplente

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDES

CPF:/CNPJ Assinado em:
17457556249 19/12/2018

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 200/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o senhor Rodrigo Aloysio Sousa Vinhote, foi removido desta Secretaria no dia 09/08/2018, conforme Portaria Nº 1.424/18, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial Edição 766, Pág. 2, em 14/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **ELAINE LOBATO NERY**, matrícula 998431-3/1 como Fiscal de contrato do Processo Pregão Presencial SRP nº 027/2018, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal, por um período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº. 064/18, de 25/07/2018

PORTARIA Nº 201/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RODOLFO MAURO GOMES PANTALEÃO**, matrícula 5904-8/2, como Fiscal Titular e **JOAO MARCELO OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula 564052/1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 023/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de ar, destinado a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, por um período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2018.

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº. 064/18, de 25/07/2018

JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

BOLETIM INFORMATIVO Nº 027/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Castanhal – PA, quando da sessão realizada no dia 20/07/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

JARI / CASTANHAL – PA

Seq	Data de Julgamento	Nº do Recurso	Nº AIT de Processamento	Placa	Resultado
1	20/07/18	134/18	A200210845	OSY-3471	DEFERIMENTO
2	20/07/18	135/18	A200217161	JVD-1305	INDEFERIMENTO
3	20/07/18	136/18	A200215154	OBW-8919	INDEFERIMENTO
4	20/07/18	137/18	A200219624	QDQ-2756	INDEFERIMENTO
5	20/07/18	138/18	A200215749	OBY-0552	INDEFERIMENTO
6	20/07/18	139/18	A200218633	NSF-0125	INDEFERIMENTO
7	20/07/18	140/18	A200217867	OTJ-5126	INDEFERIMENTO
8	20/07/18	142/18	A200217890	QDI-9530	INDEFERIMENTO
9	20/07/18	143/18	A200217889	QDI-9530	INDEFERIMENTO
10	20/07/18	144/18	A200213797	OFJ-4014	INDEFERIMENTO

ONDE SE LER:

Seq	Data de Julgamento	Nº do Recurso	Nº AIT de Processamento	Placa	Resultado
1	20/07/18	134/18	A200210845	OSY-3471	DEFERIMENTO

LÊ -SE:

Seq	Data de Julgamento	Nº do Recurso	Nº AIT de Processamento	Placa	Resultado
1	20/07/18	134/18	A200210845	OSY-3471	INDEFERIMENTO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito do Pará – CETRAN/PA, (Av. Augusto Montenegro, km 03 s/n Mangueirão Belém – Pa Cep-66640-000 .O Recurso devida ser protocolado na JARI, Castanhal (Rua Senador Lemos, 1023 Centro, Cep-68740-010).

JARI Castanhal

Suzane Larissa Silva Ferreira

Presidente da Jari / Castanhal – PA,